CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Marcelo Vargas Savi
Canela – RS

O Vereador Jonas Bohn Bernardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação:

- Que seja analisado pelo Poder Executivo a possibilidade de implementação das seguintes medidas, no âmbito municipal, para amenizar os efeitos oriundos da pandemia provocada pelo COVID-19:
    - A liberação imediata das emendas impositivas aprovadas pela Câmara de Vereadores destinadas para a saúde, com absoluta prioridade sobre qualquer outra;
    - Buscar através do Governo do Estado a possibilidade de isenção do pagamento de água e luz junto às concessionárias públicas, ou flexibilização do seu pagamento;
    - A flexibilização no pagamento dos tributos, parcelados ou não, criando critérios para que os mais necessitados tenham maior benefício em relação aos menos necessitados, mantendo a equalização na receita do município;
    - Seja expedido decreto com plano de contingenciando de despesas, instituindo um comitê técnico para a aplicação do referido plano;
    - Que seja publicado boletins diários e com horários fixos sobre os números do COVID-19 em nosso município, para que a população saiba qual o horário acessar o site da prefeitura ou facebook para obter as informações;
    - Disponibilize os canais de publicidade da prefeitura para a instituição do "DISQUE COVID-19", com número de telefone e e-mail próprios para isso, para que a população informe casos suspeitos e busque informações.

JUSTIFICATIVA

Com a chegada da PANDEMIA do COVID-19, todas as medidas que estiverem ao nosso alcance deverão ser tomadas. Com base nisso, pensa-se que o estudo da possibilidade de implantação das medidas acima trazidas,

podem auxiliar na minimização dos efeitos que o vírus está trazendo a toda a nossa sociedade.

Esta é a indicação que se submete a apreciação dos colegas e em sendo de valia para o município, que seja aprovado e encaminhado ao senhor prefeito para análise.

Canela, 20 de março de 2020.

Jonas Bohn Bernardo
Vereador - PP/Canela